



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023, AO CONTRATO Nº 20/2021

Processo nº **23000.034458/2019-86**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ 00.394.445/0030-38.

Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA– CNPJ nº 90.347.840/0006-22.

1. Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Objeto – Reajustar o valor do Contrato nº 20/2021 (SEI [2839906](#)), a partir de 02/08/2022, observado a data limite da proposta da empresa, em decorrência da variação do [Índice Nacional da Construção Civil – INCC](#), correspondendo à variação de 11,1717% (onze vírgula mil setecentos e dezessete por cento), passando o valor global de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais), para R\$ 590.321,53 (quinhentos e noventa mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) conforme tabela:

TK ELEVADORES BRASIL LTDA							Reajuste 2022	INCC-Agosto/2022	(11,1717%)
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	Custo Unitário Mensal por Elevador (R\$)	Custo Total Mensal 18 Elevadores (R\$)	Custo Total Anual 18 Elevadores (R\$)	Custo Unitário Mensal por Elevador (R\$)	Custo Total Mensal 18 Elevadores (R\$)	Custo Total Anual 18 Elevadores (R\$)
1	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, mediante ressarcimento de peças, componentes e acessórios necessários à operação de 17 (dezessete) elevadores modernizados com o sistema de monitoramento de tráfego, e 01 (um) elevador hidráulico para Portadores de Necessidade Especiais.	Unidade	18	R\$ 890,00	R\$ 16.020,00	R\$ 192.240,00	R\$ 989,43	R\$ 17.809,70	R\$ 213.716,40
Item	Descrição/Especificação	Quantidade				Anual	Quantidade		Anual
2.1	Valor previsto a ser utilizado para aquisição de peças durante a vigência anual do contrato - elevadores elétricos	1				R\$ 310.976,89	1		R\$ 345.718,18
2.2	Valor previsto a ser utilizado para aquisição de peças durante a vigência anual do contrato - elevadores hidráulico	1				R\$ 27.783,11	1		R\$ 30.886,95
	Total peças = 2.1 + 2.2	-				R\$ 338.760,00	-		R\$ 376.605,12

	VALOR TOTAL = item 1 + item 2					R\$ 531.000,00			R\$ 590.321,53
--	-------------------------------	--	--	--	--	----------------	--	--	----------------

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 64.100,20 (sessenta e quatro mil e cem reais e vinte centavos), sendo:

- valor de R\$ 24.552,52 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente ao exercício de 2022.
- valor de R\$ 39.547,68 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 204113, Elemento de Despesas 339039 e Nota de Empenho 2023NE000193 (SEI [4057331](#)), conforme CDO nº 138/SPO/MEC (SEI [4045889](#));

4. Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, "Cláusula Sétima - Garantia Contratual", c/c Item 18 "Da garantia de Execução", do Termo de Referência (SEI [2691187](#)) no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato reajustado para o valor de R\$ 29.516,08 (vinte e nove mil quinhentos e dezesseis reais e oito centavos).

CARLA MACIEL DAMASCENO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 836, de 28/04/2023

Subdelegação de competência: Portaria SAA nº 98, de 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maciel Damasceno, Coordenador(a)-Geral**, em 13/06/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4082428** e o código CRC **48AC99E8**.